



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE-SE

Câmara Municipal de Pedra Mole/SE  
MOÇÃO DE PESAR  
aprovada em: 06/03/2017  
*Jon Alberto Fonsêca*  
Presidente da Câmara

## MOÇÃO DE PESAR 01/2017

**Autoria:** Vereador – José Alberto Fonsêca e demais que assinam esta propositura.

A Câmara Municipal de Pedra Mole/SE, manifesta o seu profundo pesar pela morte do Sargento da Policia Militar do Estado de Sergipe, "**Genivaldo Pires de Souza**", falecido aos 03 dias do mês de janeiro de 2017 (03/01/2017).

O Sargento Pires como era conhecido, faleceu no dia 03 de janeiro de 2017, na cidade de Frei Paulo, vítima de um enfarto, deixou uma tristeza enorme aos munícipes de nossa cidade.

O PM Pires exercia com seriedade, dignidade e competência sua função da Policia Militar no Estado de Sergipe.

Era um profissional, e homem de bem, tinha 53 anos, era casado com a Senhora, Josefa Risolange, deixa dois filho, Genisson e Genivaldo.

Pires partiu, mas deixou um legado de companheirismo, caráter e seriedade o que dignifica e mostra o quanto vai fazer falta a todos nós.

A sua morte certamente deixa profundas saudades no seio de sua família. Além disso, pelas amizades que desenvolveu em vida, também deixa uma imensa lacuna entre seus amigos, constituindo irreparável perda ao nosso convívio, mas teremos em mente que, a partir de agora a mão de Deus lhe cobrirá com a paz merecida.

É, pois, justa a homenagem desta Casa legislativa a este cidadão.

Transmita-se o teor desta a família enlutada.

Plenário José Arnaldo de Andrade, 06 de março de 2017.

*Jon Alberto Fonsêca*  
Vereador – José Alberto Fonsêca

**Presidente**



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE-SE

Antonio Marcos dos Santos  
Edmilson de Carvalho Barros  
Edilson Santos  
Raimundo Souza Mendes  
Jackson Siqueira Carvalho  
[Signature]